



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1580/2018

Data: 07 de junho de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o seguinte cargo em comissão no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, destinado a compor a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO
Diretor do Departamento Psicossocial	01	CC-3

Art. 2º Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1345/2012, para que se inclua o cargo a que se refere o artigo anterior na listagem de cargos dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso/Pr, 07 de junho de 2018.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal